



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Transporte	
Responsável pela Demanda: Faustino de Oliveira Estevez	Matrícula/Decreto: Portaria nº 23/2025
E-mail: marcelocsaju@gmail.com	Telefone: (79) 99104-2031

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL
☒ Consumo ☐ Permanente
SERVIÇO
☒ Continuado ☐ Não continuado
☐ Obras
☐ Serviço de engenharia
Descrição detalhada do item:
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL –S10) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
Unidade de fornecimento/serviço: Secretaria Municipal de Transportes
Quantidade a ser contratada:
Gasolina Comum: 55.130 (cinquenta e cinco mil cento e trinta) litros; Óleo Diesel S-10: 125.776 (cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis) litros.
Valor estimado total: R\$ 1.112.037,08 (um milhão cento e doze mil trinta e sete reais e oito centavos).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRAN

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, justifica-se a contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), destinados à manutenção da frota municipal durante o exercício de 2025.

A frota municipal desempenha um papel crucial na execução de serviços indispensáveis à população, como transporte escolar, assistência à saúde, segurança e obras públicas. A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a continuidade desses serviços, causando prejuízos irreparáveis à administração pública e ao bem-estar dos munícipes.

Ressalta-se que há processo licitatório em andamento visando a contratação regular do fornecimento de combustíveis. No entanto, devido à pendência na conclusão do referido processo, é imprescindível adotar medida excepcional, em caráter emergencial, para evitar a paralisação das atividades operacionais da frota municipal.

A contratação emergencial encontra fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência, quando a situação exigir solução imediata, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou particulares.

Cumprе destacar que, conforme disposto no art. 72 da referida legislação, os contratos emergenciais devem ser formalizados pelo prazo estritamente necessário para solucionar a situação emergencial, sendo vedadas prorrogações que não sejam justificadas pela continuidade da emergência. Neste caso, o contrato emergencial será celebrado com a vigência necessária até a conclusão do processo licitatório regular em curso.

A presente medida está embasada nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, sendo adotada de forma a garantir economicidade, legalidade e transparência.

Portanto, justifica-se a adoção da dispensa de licitação para a aquisição emergencial de combustíveis, assegurando a manutenção ininterrupta dos serviços essenciais à população e resguardando o interesse público até a regularização da contratação via procedimento licitatório em curso.

Motivação da Contratação:

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, especificamente gasolina comum e diesel S-10, destinados à manutenção da frota municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE durante o exercício de 2025.

A frota municipal é essencial para a execução de diversas atividades e serviços públicos, como transporte escolar, manutenção de vias públicas, saúde, assistência social e segurança, entre outros. O abastecimento de combustíveis garante a operacionalidade e eficiência na prestação desses serviços à população.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRAN

Considerando a natureza urgente da demanda, destaca-se que a ausência de fornecimento de combustíveis comprometeria gravemente o funcionamento das atividades públicas essenciais, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Além disso, ressalta-se a necessidade de atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, de forma a evitar qualquer interrupção nas operações da frota municipal. Assim, é indispensável a formalização desta contratação em caráter de urgência.

A presente contratação será realizada de acordo com as legislações vigentes, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis e a transparência no processo administrativo.

Objetivos da Contratação:

A contratação para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) em caráter de urgência visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela frota municipal durante o exercício de 2025. Os benefícios dessa contratação para a Administração incluem:

1. Continuidade na Prestação dos Serviços Públicos: Assegurar o abastecimento regular e imediato da frota municipal, garantindo a execução contínua de serviços essenciais, como transporte escolar, patrulhamento urbano, e atendimento às demandas de saúde e segurança.
2. Redução de Paralisações Operacionais: Evitar a interrupção das atividades da frota, prevenindo prejuízos às operações administrativas e aos serviços públicos prestados à população.
3. Eficiência no Atendimento às Demandas Municipais: Proporcionar maior agilidade e eficiência no transporte de equipes e materiais necessários para atender as necessidades diárias do município, especialmente em situações emergenciais.
4. Otimização dos Recursos Públicos: A aquisição estratégica e planejada dos combustíveis permite uma melhor alocação de recursos, contribuindo para o equilíbrio orçamentário e evitando custos adicionais devido a emergências ou escassez de abastecimento.
5. Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais: Garantir que o município cumpra com suas responsabilidades legais e contratuais, mantendo os veículos da frota aptos a atender às demandas previstas no planejamento municipal.
6. Apoio ao Desenvolvimento Local: Possibilitar o funcionamento pleno das atividades municipais que promovem o desenvolvimento social, econômico e ambiental, reforçando o compromisso com a qualidade de vida dos munícipes.
7. Prevenção de Situações de Emergência: Evitar a descontinuidade de serviços indispensáveis à população, especialmente em momentos críticos, como desastres naturais, eventos públicos e operações de urgência.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Não se aplica.

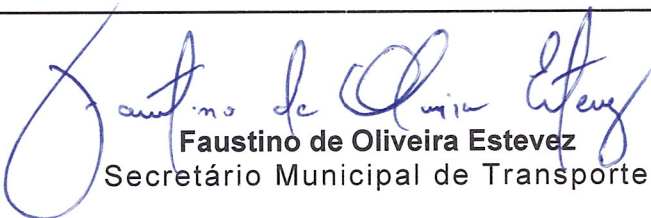


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRAN

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos serviços: imediato

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.


Faustino de Oliveira Estevez
Secretário Municipal de Transporte